



## MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma do Colégio Municipal Lomanto Junior no município de Buerarema(BA).

*Alberto Galvão Neto*  
Engº Civil  
CREA 3000023198

## 1. DO OBJETIVO

1.1 Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma no Colégio Municipal Lomanto Junior no município de Buerarema(BA).

## 2. DA FUNDAMETAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA

A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, alterações, e pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, bem assim demais normas vigentes que regulam as licitações no âmbito da Administração Pública.

## 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A primeira parcela do pagamento será efetuada em até 30 (trinta) dias após a apresentação/aceitação das notas fiscais/faturas em boa e devida forma, mediante medições mensais, conforme cronograma físico/financeiro da obra e crédito em conta corrente mantida pelo CONTRATADO, não sendo admitida cobrança por meio de boleto bancário.

## 4. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAS E SERVIÇOS

O CONTRATADO deverá oferecer garantia integral contra qualquer defeito de fabricação e instalação pelo prazo de 12 (doze) meses para equipamentos e de 60 (sessenta) meses para os demais itens, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

## 5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

5.2. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Prefeitura e multa, de acordo com a gravidade da infração.

5.3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

*Roberto Galvão Neto*  
Eng.º Civil  
CREA 3000023198

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

c) 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.

5.4 A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

5.5 As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 6. TIPO DE JULGAMENTO

O tipo de julgamento será menor preço global, observados os critérios de aceitabilidade previstos no Edital.

## 7. PREÇO GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO

O preço global máximo admitido para o Contrato é de R\$ 283.684,19 (Duzentos e oitenta e três reais, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

A licitante deverá apresentar planilha orçamentária acompanhada da planilha analítica de composições de custos, a qual servirá de base para análise da viabilidade da proposta apresentada.

As planilhas orçamentárias e de composições de custos deverão ser assinadas por profissional habilitado, onde conste o número do CREA e/ou CAU do mesmo.

## 8. DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, bem como, provocando o mínimo de interferência ao trânsito.

*Alberto Galvão Neto*  
Eng. Civil  
CREA 300023198

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato a ser firmado será exercida pela Secretaria de Obras, através de preposto indicado pela mesma.

## 10. PINTURA

As paredes revestidas com argamassa levarão uma demão de selador acrílico e posteriormente acabamento com duas demãos em tinta látex acrílica semi-brilho.

## 11. BANHEIROS

Todos os aparelhos sanitários e respectivos pertences e acessórios serão de 1ª qualidade e deverão ser instalados com o maior esmero e restrita observância às recomendações do fabricante. O encanador deverá proceder a locação das louças de acordo com os pontos de tomada de água e esgoto. Nessa atividade, deverá ser garantido que nenhuma tubulação se conecte à peça de maneira forçada, visando impedir futuros rompimentos e vazamentos. Após a locação deverá ser executada a fixação da peça. Todas as louças deverão ser fixadas, seja através de chumbação com argamassa com traço 1:3, seja com a utilização de parafusos com buchas. A seguir, deverá ser executado o rejuntamento entre a peça e a superfície à qual foi fixada com a utilização de cimento branco com ou sem a adição de corantes. Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir sua fácil limpeza e/ou substituição. Os metais e acessórios deverão ser instalados após a remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto e outros materiais que porventura estejam presentes nas roscas e conexões das tubulações as quais serão conectados os metais sanitários. Deverá ser procedida também uma verificação visual quanto a possíveis obstruções nas tubulações e remove-las quando for o caso. Nas conexões de água, deverá ser utilizada a fita veda rosca. Sua aplicação deverá ser efetuada com um mínimo de duas voltas na conexão que possuir a rosca externa, sempre no mesmo sentido de giro para acoplamento. Nas conexões de esgoto, deverá ser utilizado o anel de borracha, fornecido pelo fabricante da peça, visando a estanqueidade da ligação. Todos os ralos terão fecho hídrico. Os lavatórios serão de louça, sem coluna, na cor branca. As bacias sanitárias serão de louça com caixa acoplada, na cor branca, dotados de assentos e tampas de PVC na cor branca. Os metais <sup>utilizados nos aparelhos</sup> ~~utilizados nos aparelhos~~

*Elaborado por*  
Eng.º Civil  
AM 330023120

sanitários deverão ser de 1ª qualidade, devendo ser instalados de acordo com as recomendações dos fabricantes.

## 12. PORTAS E JANELAS

Trocar as portas utilizando cachão, porta e fechadura padrão médio 0,90x2,10. As janelas de madeira serão instaladas na dimensão 1,20 x 1,10 todo material instalado, utilizando peças de primeira qualidade.

## 13. COBERTURA

O entelhamento será em telha de Fibra e Cerâmica. O trânsito no entelhamento durante a execução dos serviços será sempre sobre tábuas, colocadas no sentido longitudinal e transversal, estas por sua vez transferirão a carga para as peças da estrutura. O entelhamento deverá ser executado para uma completa estanqueidade da edificação.

## 14. REFEITORIO

### 14.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

14.1.1 Trata-se de execução de serviços objetivando a construção do Galpão (Refeitório) neste município. O referido projeto apresenta uma área de 70 m<sup>2</sup>, onde teremos uma área de circulação de 70m<sup>2</sup>, a área servirá de refeitório para crianças nos horários de recreação.

14.1.2 Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e fundação, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

14.1.3 Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

*Alberto Galvão N.*  
Eng. Civil  
CREA 1300023100

## 14.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

14.2.1 A contratada deverá realizar a limpeza e regularização da área, deixando o terreno limpo e nivelado para receber a estrutura.

## 14.3 FUNDAÇÕES

14.3.1 A fundação será do tipo direto em blocos de concreto armado, nas dimensões de 80 x 80 x 1 m (Comp x Larg x Prof).

14.3.2 Todos os blocos de fundação serão interligados por vigas baldrames com seção transversal de 15 x 30 cm (Larg x Alt).

## 14.4 ESTRUTURA METALICA E COBERTURA

14.4.1 As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36.

14.4.2 Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anticorrosivo, em duas demãos, e pintura de acabamento.

14.4.3 A cobertura será em duas águas, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, com beiral de 80cm de cada lado da edificação.

## 15. PISO EXTERNO

No esquadro da obra após a compactação do solo, que deverão ser feitas em camadas de 20cm, será colocada uma camada de brita n.º 01 com 5cm de espessura. Após ser molhada esta camada, será colocada uma camada de concreto FCK $\geq$ 13,5Mpa, na espessura mínima de 5cm, devendo ser reguada. Para impermeabilização do contra piso, será adicionada ao concreto, solução impermeabilizante, na proporção indicada pelo fabricante. Todos os caimentos para as águas de lavação, deverão ser dados no contra piso.

*Alberto Galvão Neto*  
Eng.º Civil  
CRFA 300023198

## 16. FORRO PVC

Todo o forro deverá ser contínuo, sendo interrompido somente nas bordas. O forro de PVC deverá ser uniforme e plano, sem recortes ou emendas aparentes, na cor branca. Todas as precauções serão tomadas para evitar-se que as chapas sejam submetidas a esforços que eventualmente possam ocasionar deformações. Este sistema é formado por estrutura de aço

galvanizado, em perfis horizontais planos e nivelados, para fixação das régulas de PVC, através de parafusos, grampos ou rebites. Deverá ser instalado rodaforno de PVC em todo o perímetro para o perfeito acabamento com as divisórias.

## 17. PLANTIO DE GRAMADOS

As placas ou rolos de grama deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ ou propágulos que possam vir a infestar as áreas do jardim.

As placas ou rolos deverão ser devidamente transportados para evitar danos as suas partes.

O gramado deverá ser executado o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra.

O terreno a ser gramado deverá ser nivelado deixando uma profundidade de 3 a 5 cm abaixo do nível final para garantir a homogeneidade no plantio.

## 18. LIMPEZA DE OBRA

Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da fiscalização, e leis de postura do Município.

*Alberto Galvão N.*  
Eng.º Civil  
CREA 3000023198

ALBERTO GALVÃO NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 3000023198